

TERMO DE ANUÊNCIA

O sr. Orildo Mascarello, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 960.789-7-SESP/PR e do CPF nº 127.587.369-34, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 709, Centro, Tapurah – MT; o sr. Gilberto Antônio Mascarello, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 34037043-SSP/PR e do CPF nº 451.818.709-10, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 731, Centro, Tapurah – MT; o sr. Everson Adalberto Mascarello, brasileiro, produtor rural, portador da carteira de identidade RG nº 20089341-SSP/MT e do CPF nº 033.747.041-31, casado com Daiany Riediger Cavalaro Mascarello, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 24475238-SESP/MT e do CPF nº 046.539.021-86, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, nº 905, Bairro Jardins, Tapurah – MT, legítimos proprietários do imóvel rural localizado na Estrada Projetada, Zona Rural de Tapurah-MT, conforme matrícula 10.372 registrado no cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização de estrada vicinal que passa em sua propriedade AUTORIZANDO assim o seguinte traçado:

A) Inicia-se a descrição do traçado no **vértice 1**, de coordenadas: **LAT: 12°43'23,561" S e LONG: 56°30'52,539" W**; deste, segue por 353,28 metros até o **vértice 2**, de coordenadas: **LAT: 12°43'15,172" S e LONG: 56°31'0,553" W**; deste, segue por 459,76 metros até o **vértice 3**, de coordenadas: **LAT: 12°43'4,197" S e LONG: 56°31'10,919" W**; deste, segue por 161,10 metros até o **vértice 4**, de coordenadas: **LAT: 12°43'0,410" S e LONG: 56°31'14,614" W**; deste, segue por 710,32 metros até o **vértice 5**, de coordenadas: **LAT: 12°42'43,710" S e LONG: 56°31'30,905" W**; deste, segue por 408,44 metros até o **vértice 6**, de coordenadas: **LAT: 12°42'34,300" S e LONG: 56°31'40,474" W**; deste, segue por 289,91 metros até o **vértice 7**, de coordenadas: **LAT: 12°42'29,529" S e LONG: 56°31'48,768" W**, ponto final deste traçado.

A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da estrada vicinal que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula atualizada do imóvel.

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 12 de junho de 2025.

ORILDO
MASCARELLO:127587
36934

Assinado de forma digital por
ORILDO
MASCARELLO:12758736934
Dados: 2025.11.14 07:55:46 -04'00'

Orildo Mascarello
GILBERTO ANTONIO
MASCARELLO:4518187
0910

Assinado de forma digital por
GILBERTO ANTONIO
MASCARELLO:45181870910
Dados: 2025.11.13 09:33:16 -06'00'

Gilberto Antônio Mascarello
EVERSON ADALBERTO
MASCARELLO:03374704131

Assinado de forma digital por EVERSON
ADALBERTO MASCARELLO:03374704131
Dados: 2025.11.14 07:51:01 -04'00'

Everson Adalberto
Documento assinado digitalmente

 **DAIANY RIEDIGER CAVALARO MASCARELLO**
Data: 14/11/2025 08:44:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daiany Riediger Cavalaro
Mascarello**

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF

TERMO DE ANUÊNCIA

O sr. Álvaro Galvan, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade RG nº 4.936.216-1-SSP/PR e do CPF nº 014.977.859-79, casado com Fernanda Aparecida dos Santos Galvan, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 1182709-2-SSP/MT e do CPF nº 772.751.521-34, residentes e domiciliados na Avenida 4 de julho, nº 1.430, Centro, Tapurah - MT, legítimos proprietários do imóvel rural localizado na Estrada Projetada, Zona Rural de Tapurah-MT, conforme matrícula 38 registrado no cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização de estrada vicinal que passa em sua propriedade AUTORIZANDO assim o seguinte traçado:

A) Inicia-se a descrição do traçado no **vértice 1**, de coordenadas: **LAT: 12°43'23,561" S e LONG: 56°30'52,539" W**; deste, segue por 353,28 metros até o **vértice 2**, de coordenadas: **LAT: 12°43'15,172" S e LONG: 56°31'0,553" W**; deste, segue por 459,76 metros até o **vértice 3**, de coordenadas: **LAT: 12°43'4,197" S e LONG: 56°31'10,919" W**; deste, segue por 161,10 metros até o **vértice 4**, de coordenadas: **LAT: 12°43'0,410" S e LONG: 56°31'14,614" W**; deste, segue por 710,32 metros até o **vértice 5**, de coordenadas: **LAT: 12°42'43,710" S e LONG: 56°31'30,905" W**; deste, segue por 408,44 metros até o **vértice 6**, de coordenadas: **LAT: 12°42'34,300" S e LONG: 56°31'40,474" W**; deste, segue por 289,91 metros até o **vértice 7**, de coordenadas: **LAT: 12°42'29,529" S e LONG: 56°31'48,768" W**, ponto final deste traçado.

A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da estrada vicinal que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula atualizada do imóvel.

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 12 de junho de 2025.

ALVARO
GALVAN:01
497785979

Assinado de forma
digital por ALVARO
GALVAN:01497785979
Dados: 2025.11.13
14:07:25 -04'00'

Álvaro Galvan

FERNANDA APARECIDA
DOS SANTOS
GALVAN:77275152134

Assinado de forma digital por
FERNANDA APARECIDA DOS
SANTOS GALVAN:77275152134
Dados: 2025.11.13 14:09:24 -04'00'

**Fernanda Aparecida dos
Santos Galvan**

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF

TERMO DE ANUÊNCIA

Os Senhores, Cássio Martins dos Santos, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 14/02/1997, portador da carteira de identidade RG° 2321202-0-SSP/MT, e do CPF nº 060.183.651-03, residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº 1.576, centro, Tapurah-MT; Fábio Martins dos Santos, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 14/02/1997, portador da carteira de identidade RG nº 2321183-0 SSP/MT e do CPF nº 060.183.711-89, residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº 1.576, centro, Tapurah-MT; João Francisco Martins dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 05/05/1994, portador da carteira de identidade RG nº 2200876-4 SSP-MT e o CPF 036.870.411-40, residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº 1.576, centro Tapurah-MT, neste ato, representado por CASSIO MARTINS DOS SANTOS e FABIO MARTINS DOS SANTOS, acima identificados.

DECLARAM, para os devidos fins, que concorda com a municipalização de estrada vicinal que passa em sua propriedade AUTORIZANDO assim o seguinte traçado:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist (m)	Confrontações
ATX-M-0593	-56°31'48,858"	-12°42'29,682"	352,87	ATX-M-0614	121°05'	233,75	Estrada Vicinal Municipal
ATX-M-0614	-56°31'42,224"	-12°42'33,611"	352,15	ATX-M-0615	201°20'	253,93	CNS: 13.695-2 Mat. 10374 Santo Antônio 3 - Parte 3-A
ATX-M-0615	-56°31'45,287"	-12°42'41,307"	354,98	ATX-M-0619	289°05'	55,27	CNS: 13.695-2 Mat. 10373 Santo Antônio 3 - Parte 2-B
ATX-M-0619	-56°31'47,018"	-12°42'40,719"	356,1	ATX-M-0620	313°27'	209,08	CNS: 13.695-2 Mat. 10372 Santo Antônio 3 - Parte 1
ATX-M-0620	-56°31'52,049"	-12°42'36,039"	351,02	ATX-M-0593	26°14'	217,79	Estrada Vicinal Municipal

A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da estrada vicinal que passa na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo matrícula do imóvel.

O presente termo é assinado em 3(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Tapurah-MT, 13 de Novembro de 2025.



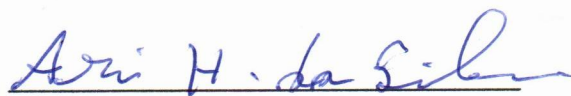
Cássio Martins dos Santos

CPF: 060.183.651-03



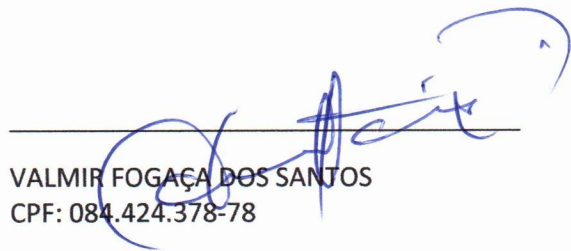
Fábio Martins dos Santos

CPF: 060.183.711-89



ARI HOFFMAN DA SILVA

CPF:518.161.569-49



VALMIR FOGAÇA DOS SANTOS

CPF: 084.424.378-78

TERMO DE ANUÊNCIA

O sr. Ernesto Santo Sirloni Sette, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 2224881-1-SSP/MT e do CPF nº 346.777.711-20, casado com Enetildes da Rosa Sette, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 0577892-19-SEJSP/MT e do CPF nº 775.495.781-20, residentes e domiciliados na Avenida Romualdo Allievi, nº 1322, Centro, Tapurah – MT; o sr. Luiz Augusto Sette, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade RG nº 16571576-SJSP/MT e do CPF nº 036.104.731-26, casado com Scheila Michele Mazutti Sette, brasileira, promotora de vendas, portadora da carteira de identidade RG nº 20260580-SESP/MT e do CPF nº 079.215.839-38, residentes e domiciliados na Rua das Hortências, nº 2174, Bairro Jardim Joelma, Tapurah - MT, legítimos proprietários do imóvel rural localizado na Estrada Projetada, Zona Rural de Tapurah-MT, conforme matrícula 1.411 registrado no cartório de 1º ofício da Comarca de Tapurah.

DECLARA, para os devidos fins, que concorda com a municipalização de estrada vicinal que passa em sua propriedade AUTORIZANDO assim o seguinte traçado:

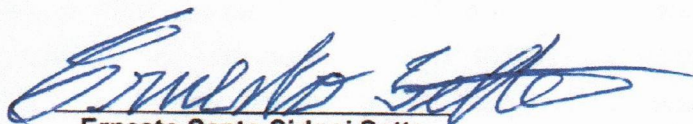
A) Inicia-se a descrição do traçado no **vértice 1**, de coordenadas: **LAT: 12°43'23,561" S e LONG: 56°30'52,539" W**; deste, segue por 353,28 metros até o **vértice 2**, de coordenadas: **LAT: 12°43'15,172" S e LONG: 56°31'0,553" W**; deste, segue por 459,76 metros até o **vértice 3**, de coordenadas: **LAT: 12°43'4,197" S e LONG: 56°31'10,919" W**; deste, segue por 161,10 metros até o **vértice 4**, de coordenadas: **LAT: 12°43'0,410" S e LONG: 56°31'14,614" W**; deste, segue por 710,32 metros até o **vértice 5**, de coordenadas: **LAT: 12°42'43,710" S e LONG: 56°31'30,905" W**; deste, segue por 408,44 metros até o **vértice 6**, de coordenadas: **LAT: 12°42'34,300" S e LONG: 56°31'40,474" W**; deste, segue por 289,91 metros até o **vértice 7**, de coordenadas: **LAT: 12°42'29,529" S e LONG: 56°31'48,768" w**, ponto final deste traçado.

A presente autorização se faz a título gratuito, não cabendo ao Município de Tapurah-MT qualquer indenização pela municipalização da estrada vicinal que passa

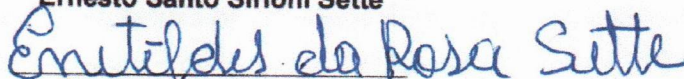
na propriedade privada acima descrita. Segue, em anexo, a matrícula atualizada do imóvel.

O presente termo é assinado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

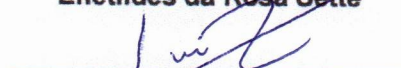
Tapurah-MT, 12 de junho de 2025.



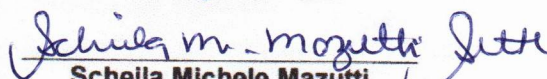
Ernesto Santo Sirloni Sette



Enetildes da Rosa Sette



Luiz Augusto Sette



Scheila Michele Mazutti
Sette

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF